



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031 DE 23 DE MARÇO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 123.500,00 (Cento e vinte e três mil e quinhentos reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MARÇO DE 2012.


JOSE LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLANACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI				
<u>ANULAR</u>	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR	
30.04.10.122.0001.2.002	Manutenção da Unidade			
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrif. Automotivos		R\$ 6.000,00	20
30.04.10.301.0001.2.017	Piso de Atenção Básica – FIXO			
3.3.90.39.50.00.00.00.0020	Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Labora		R\$ 117.500,00	320
TOTAL			R\$ 123.500,00	

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI				
<u>SUPLEMENTAR</u>	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR	
30.04.10.302.0001.2.015	Pólo de Emergência			
3.3.90.30.36.00.00.00.0000	Material Hospitalar	R\$ 6.000,00		280
30.04.10.301.0001.2.017	Piso de Atenção Básica – FIXO			
4.4.90.52.48.00.00.00.0020	Veículos Diversos	R\$ 117.500,00		332
TOTAL		R\$ 123.500,00		